

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023 – CCC/PMPA CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **IRS EMPREENDIMENTOS LTDA**, CUJO OBJETO É A **CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 26ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA**, DECORRENTE DO PROCESSO 2023/332993 e 2024/950053 PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **IRS EMPREENDIMENTOS - LTDA**, pessoa jurídica, sediada na rua ÔMEGA nº 48, Bairro: Petrópolis, CEP: 69067-780, em Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob nº 21.169.120/0001-97, neste ato representada por **IRAK PEREIRA DE SOUSA**, portador da identidade nº 6029457/SSP-PA e do CPF nº 001.755.552-30, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2023/332993 e 2024/950053 PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo de execução de obra e vigência contratual em 60 (sessenta dias)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo permanece conforme aditivo anterior, mantendo o valor global de R\$ 2.104.182,07 (dois milhões cento e quatro mil cento e oitenta e dois reais e sete centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa	1502 - Segurança Pública
Ação	26/7559 – Adequação de Unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.51 - Obras e Instalações
Plano Interno	105C26CIPMAL
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e 01704000026 (Royalties Petróleo)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

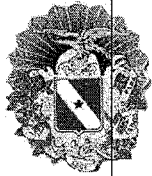
O presente Termo Aditivo se fundamenta nas previsões do artigo 57, §1º, II e §2º da Lei 8.666/93, nada obsta a prorrogação do prazo de entrega do objeto inicialmente pactuado, desde que constatado fatos superveniente, excepcionais ou imprevisíveis que afetem diretamente a execução do contrato, bem como a autorização prévia do Comandante Geral da Corporação, tendo como justificativa - os argumentos expostos pela empresa que alega ter havido dificuldades na ligação de energia para a referida área, expresso na justificativa, além da ampliação da área construída que afetou o cronograma de término da obra, conforme os seq. 43 e 44, do PAE 2024/950083.

Considerando o art. 57 § 1º da Lei nº 8.666, que admitem prorrogação de prazo, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato. E para o bom andamento dos trâmites administrativos e conclusão quanto ao pagamento das medições anteriores.

Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. 45 do PAE nº 2024/950083, será concedido pela administração o prazo de 60 (sessenta) dias de Execução de Obra e 60 (sessenta) dia no prazo de vigência contratual, conforme PARECER nº 315/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 04 de Novembro de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: IRS EMPREENDIMENTOS - LTDA

IRAK PEREIRA DE SOUSA:00175555230
230

Assinado de forma digital por
IRAK PEREIRA DE
SOUSA:00175555230
Dados: 2024.11.05 19:54:11
-04'00"

IRAK PEREIRA DE SOUSA

CPF: 001.755.552-30

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluisio M. S. Pocheiro
CPF: 020.420.512-33

NOME: Wesley Ornel Silva Bermordino
CPF: 042.428.012-46

diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Enéas Rodrigo Lima Lopes; MF:572005291 ; Lotação: 51ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524.88. CB PM Melkzedede Lima Carrera; MF:64012771 ; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. CB PM Paula Renata Alves de Melo; MF:4220132/1 ; Lotação: CPR-VI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. SD PM Francisco Brendo Nunes Ribeiro; MF:3541169/1 ; Lotação: 19º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4452/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vigia-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Cleiduardo Dos Santos; MF:571996062 ; Lotação: 3ª CIPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524.88. CB PM Adriano Queiroz Raad; MF:64026671 ; Lotação: 3ª CIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. CB PM Elton Jhon Moraes De Sousa; MF:64010011 ; Lotação: 3ª CIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. CB PM Eurick Antonio De Oliveira Rocha; MF:42196191 ; Lotação: 3ª CIPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4453/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Abel Figueiredo -PA; Período: 19 a 31/10/2024; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: TEN PM Raillon Botelho Silva; MF:4220305/2 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.524.88. CB PM Agilmar do Nascimento Dias; MF:4219650/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. CB PM Bruno Souza Damacena; MF:6402652/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. CB PM Davi Nascimento da Silva; MF:3542435/1 ; Lotação: 34ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4456/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Novo Progresso -PA; Período: 09 a 20/10/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Jonathan Batista Da Silva; MF:54194178/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.615.57. CB PM Weverton Fernando Alves dos Santos; MF:6401940/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. SD PM Muller Silva Santos; MF:3541080/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. SD PM Anderson Ferreira da Paz; MF:3541279/1 ; Lotação: 46ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.449.36. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1140237

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.020 de 06/11/2024, referente à diária da PORTARIA Nº4446/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1140074.

Protocolo: 1140290

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Prazo de Execução e Vigência Contratual da referida obra por mais 90 (noventa) dias; Valor do termo aditivo: O valor global deste termo aditivo permanecerá o firmado em contrato que é de R\$ 2.499.996,91 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos); Data da assinatura: 04/11/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C46BPMNG; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários)Empresa: CHTT BRASIL LTDA.; CNPJ: 426.627.292.87; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra e vigência contratual em 60 (sessenta dias); Valor do termo aditivo: O valor deste termo aditivo permanece conforme aditivo anterior, mantendo o valor global de R\$ 2.104.182,07 (dois milhões cento e quatro mil cento e oitenta e dois reais e sete centavos); Data da assinatura: 04/11/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação: 26/7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 105C26CIPMAL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: IRS EMPREENDIMENTOS LTDA.; CNPJ: 21.169.120/0001-97; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-PMPA; OBJETO: OO presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias a contar de 06/11/2024; Valor do termo aditivo:O valor do 3º termo aditivo não será alterado, permanecendo o valor global do contrato atualizado de R\$

3.383.911,01 (três milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e onze reais e onze centavos). ; Data da assinatura: 04/11/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.; CNPJ: 48.265.002/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1140778

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 30 – PMPA CFO/PM, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2024

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos nº 0883702-71.2024.8.14.0301 e nº 0876980-21.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e na 2ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, respectivamente, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO dos candidatos *sub judice* **BIANCA INACIO DOS SANTOS**, inscrição nº 10007439, e **FELIPE DE SOUSA PANTOJA**, inscrição nº 10010217, por meio da **CONVOCAÇÃO para o teste de avaliação física**, conforme a seguir especificado.

1 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado no dia **18 de novembro de 2024**, em horário e local a serem informados por meio de e-mail, telegrama e(ou) aplicativo de mensagens, os candidatos *sub judice* convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; e no item **3** do Edital nº 14 – PMPA CFO/PM, de 11 de julho de 2024, e suas alterações.

1.2 Caso a candidata *sub judice* esteja grávida, será facultada nova data para a realização prova de capacidade física após, no mínimo, 30 (trinta) e, no máximo, 90 (noventa) dias do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

1.2.1 Em caso de gravidez, a candidata *sub judice* deverá enviar, via *upload*, por meio de *link* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, no período das **10 horas do dia 7 de novembro de 2024 às 18 horas do dia 8 de novembro de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), declaração médica competente de sua inabilitação para os testes em razão do estado gestacional, acompanhada de exames laboratoriais, que comprove seu estado de gravidez ou puerperal.

1.2.1.1 Na declaração médica e exames laboratoriais, ou a cópia autenticada em cartório, deverá constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

1.2.1.2 A candidata grávida somente poderá realizar o teste de avaliação física na forma do subitem 1.2 deste edital se enviar o atestado mencionado no subitem 1.2.1 deste edital. Caso a candidata não envie o laudo no período estabelecido, não poderá realizar o teste de avaliação física e será eliminada do concurso.

1.2.2 A candidata que estiver grávida e, ainda assim, desejar realizar o teste de avaliação física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1140777



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº097/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, TEN QOSPM RG 40886, CPF 788.283.252-91, MF 59383971, Chefe da seção de serviço farmacêutico do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) na 339030 (Mat. Consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 30(trinta) dias para a aplicação e 05 (cinco) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.